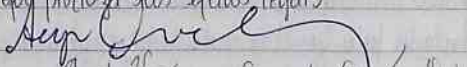


8

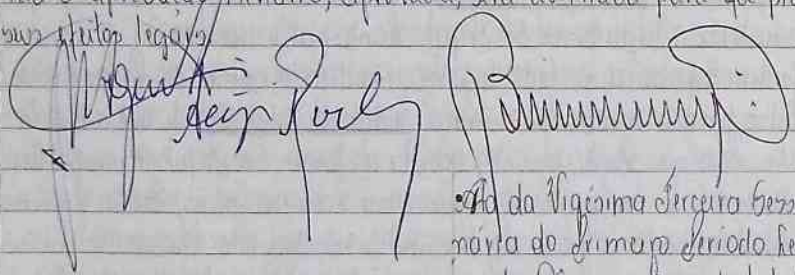
cinzas e dendrologia, até a nomeação de outro titular para a área. Espina
que todo a engenharia que faz a promoção na Administração do Município
havia como objetivo desmantelar o sistema de Ensino em Cabo Frio. Disse
que assim, os professores não recebiam Vale Transporte, entre outras mazelas,
emprego alugar ao Executivo que havia um "iceberg" bem adiante daqueles que
conduziam o navio Municipal, e quando ocorreu o choque, a tragédia seria maior
do que a do Titanic. A seguir, expôs a denúncia em Explicação Pessoal o Vereador
de Honra Antônio Góes dos Santos Filho, comentando que naquela data manteve contato
com o Professor Renato Ayres, respondendo pela Educação, podendo ser avaliado
toda a competência do ilustre Cabofriense, inclusive fazendo latente seu compe-
tência e dedicação, quando ocupava o Cargo de Chefe de Gabinete, na Presidência
do Vereador Antônio dos Santos Mendes. Falou que a participação do Professor
Renato Ayres, de modo algum refletiu em seu Governo, mas sobretudo uma
prática de rotina, no impedimento eventual da Secretária, inclusive por motivos
de saúde. Disse que realmente a Secretaria de Educação, era uma atividade
desgastante e que realmente problemas haviam, mas, de forma alguma com
a conduta imputada pelo Vereador que o antecedeu na Tribuna. Disse
que o Professor Renato Ayres, lhe transmitia uma preocupação clara do proble-
ma em fortalecer mais ainda a Secretaria de Educação, afastando situações,
atendendo pedidos, e buscando soluções para os problemas que se apresenta-
vam. Segue a existência de crise, reafirmando ter sido a consolidação
de alguns métodos administrativos que seriam implantados, buscando as-
sim, a perfeita integração da área Educacional com os anseios da comu-
nidade, no que encerra sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor
Presidente invocou o presente Artigo em nome de Deus E, para constar, mandou
que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plená-
ria, apresentada ao Conselho para que produza seus efeitos legais.




Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Conselho Legíslativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (14) quatorze de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

às dez horas do dia (14) quatorze de maio do ano
 de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do Vereador Waldemar
 Ribeiro de Aquino Neto e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Braz
 Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Ca-
 bo Branco Alimadense, responderam a chamada regimental os seguintes Vereado-
 res: Luiz Silva da Rocha, Aires Gessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho
 Brindade, Edison Silva Magalhães, Eduardo César Kato, Gustavo Antônio Epimé-
 rito Maranger, Jairo dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Manoel Estino da
 Silva Filho, Paulo Aurélio de Moraes Rômulo, Milton Roberto Pereira de Souza
 Silas Rodrigues Bento e Valuy Rodrigues da Silva. Através número regimen-
 tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus.
 A seguir, lida e aprovada a seguinte Ata da Vigésima Primeira Sessão
 Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o
 cumprimento do rito regimental solucitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura
 do Expediente que constou do seguinte: Ata 125/98 nº 1621/98 - Tribunal de Contas
 assunto: referir-se ao processo TCE nº 204.204-3/97, referente à promoção da Promotora
 Adonora de Freitas Espinosa, Ata 106/98 - EM nº 006/98, assunto: referir-se à
 Indicação nº 075/98 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, que soli-
 cita obras de saneamento, pavimentação e iluminação pública para a rua Lane-
 veral, Parque Zule. Indicação nº 100/98 de autoria do Vereador Silas Rodrigues
 Bento, assunto: Solucita ao Excm. Sr. Prefeito Municipal a construção de praça no
 Bairro Jardim Esperança, ao lado do D.F.O. e indica o nome do Pastor Erich
 Alberto Silva para a mencionada praça. Indicação nº 101/98 de autoria do Ve-
 reador Silas Rodrigues Bento, assunto: Solucita ao Excm. Sr. Prefeito Municipal obras
 de manutenção e pavimentação na estrada homônimo Gomes, Bairro Jardim
 Kubitschek. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos
 para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ata
do Dia. Nesta etapa, o Senhor Presidente atendendo a sugestão de Wladimir
 Vereador Jairo dos Santos Mendes, arde a alegação do Vereador que a Liga
 fazção não permite a promulgação do projeto para a aprovação das contas da
 Prefeitura Municipal de Cabo Branco, referente ao exercício de 1992, tendo em vis-
 ta a solicitação para promulgação do projeto, o Senhor Presidente suspendeu a
 presente Sessão por cinco minutos, terminados os trabalhos e cumprido o rito

representar, o Senhor Presidente considerou pertinente a Ordem de Ordem do Vereador Fábio dos Santos Mendes dando prioridade aos trabalhos, o Senhor Presidente Walter Maurício de Aguiar Neto, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a chamada nominal para o processo de votação. Onde os que possuem favoráveis ao parecer favorável do Tribunal de Contas sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao exercício de 1992 deveriam votar SIM e os que possuem favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 009/98 da Comissão de Finanças, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao exercício de 1992 deveriam votar SIM. Concluído o processo de votação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Fábio dos Santos Mendes e Gugu Filho do Cabo para que abrassem como substituidores. Terminado o processo de escrutínio, foi constatado o seguinte resultado: (13) treze votos sim e (02) dois não. Sendo aprovado o Projeto de Resolução nº 009/98 Comissão de Finanças que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao exercício de 1992. O requer, foi rejeitada a Indicação nº 100/98 a pedido do Vereador Autor, e aprovada a Indicação nº 101/98. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra o presente Sessão em nome de Deus e, para constar mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (19) de janeiro de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

Em dezete horas do dia (19) de janeiro de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência